



Relatório de Controlo do Exercício de Direitos de Voto
Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido
Ano de 2017

Em cumprimento do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar da ASF Nº 7/2007-R de 17 de maio, da ASF, é elaborado o presente relatório que descreve a forma como foi exercido pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido, durante o ano de 2017, o direito de voto nas sociedades emittentes de valores mobiliários que integram o respetivo património.

O Fundo de Pensões Benefício Definido fez-se representar nas seguintes Assembleias Gerais:

Fundo de Investimento Mobiliário	Data Assembleia	Representação
NovEnergia II	11/4/2017	FPBD representado pelo presidente da assembleia do fundo NovEnergia
NovEnergia II	14/7/2017	FPBD representado pelo presidente da assembleia do fundo NovEnergia

Na Assembleia Geral de 11 de Abril do Fundo NovEnergia II, o Fundo de Pensões de Benefício Definido tomou conhecimento da indisponibilidade do Relatório Anual de 2016 e do relatório do auditor externo o que inviabilizou a tomada de decisão sobre a aplicação dos resultados.

Tomou ainda conhecimento de que se iria realizar uma nova assembleia assim que os referidos relatórios estivessem disponíveis.

O Fundo de Pensões Benefício Definido votou favoravelmente a prorrogação do mandato da Deloitte como auditor externo por um período adicional de um ano.

Na Assembleia Geral de 14 de julho do NovEnergia II o Fundo de Pensões Benefício Definido votou favoravelmente a nomeação do presidente da Assembleia, absteve-se na aprovação das contas referentes a 31 dezembro de 2016, bem como na proposta de aplicação de resultados, e votou contra a Cessação dos deveres da Novenergia General Partner S.A. enquanto sócio gerente do NovEnergia.

O Fundo de Pensões Benefício Definido fez-se representar nas seguintes Assembleias Gerais de Fundos imobiliários:

Fundo Imobiliário	Data Assembleia	Representação
Iberia	24/4/2017	FP não esteve presente
Imosocial	14/11/2017	FPBD representado pelo Dr. Miguel Branco

Na assembleia de participantes do Imosocial foi aprovado por unanimidade a realização de reembolsos parciais aos participantes por conta do valor final de liquidação por unidade de participação.

O Fundo de Pensões Benefício Definido votou contra a proposta de reversão da liquidação do fundo Imosocial e a sua renovação pelo prazo de um ano e votou favoravelmente o reembolso em espécie das unidades de participação do Fundo Imosocial.

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido participou nas Assembleias supra referidas dado a relevância dos pontos agendados para as respetivas ordens de trabalho.

A participação nas Assembleias Gerais bem como a avaliação do sentido de voto foi efetuada perante cada caso em concreto, de forma totalmente independente dos restantes investidores, e teve como critérios orientadores a responsabilidade social e a proteção do valor investido.

Lisboa, 11 de janeiro de 2018